



PREFEITURA  
**ICÓ**  
Cidade Feliz  
Procuradoria Geral



---

**PARECER.**

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 03.03.2020-DL, cujo é AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO DE PATRIMÔNIO A PARTIR DO NÚMERO 32909, A SEREM DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

*Icó - CE, 26 de JUNHO de 2020.*

*Ligia Josino Maciel de Melo Peixoto*  
**Ligia Josino Maciel de Melo Peixoto**  
**Procuradora Assistente**  
**OAB/CE n° 39.973**